



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 12/85

De 01 de julho de 1.985

Modifica nome de rua no Jardim
Rosa Elze e dá outras providên-
cias.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Ser-
gipe:

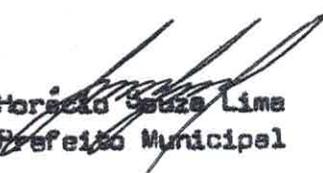
Faço saber que a Câmara Municipal de vereadores apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - A Rua Roberto Marinho localizada no Jardim
Rosa Elze, passará a chamar-se Rua "Presidente Tancredo Neves"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, -
em: 01 de julho de 1.985.


Horácio Souza Lima
Prefeito Municipal


Maria da Purça Santos
Secretária.